
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Municipal de n.º 711/2021 e do Decreto n.º 009/2021 que dispõem sobre o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDI,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n.º 190.224.528-83, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Upanema/RN, para exercer a função, sem adicional de gratificação, de Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDI.

Art. 2.º - As movimentações financeiras do FMDI serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, Renan Mendonça Fernandes, CPF n.º 083.881.514-60, e pela Gestora do FMDI, Sra. ANTONIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA, CPF n.º 190.224.528-83, com poderes de Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Sustar/Contraordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico, Efetuar Transferências por meio Eletrônico, Solicitar Saldo/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Encerrar Contas de Depósito e Efetuar Transferência p/ mesma Titularidade.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:E36F7A47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2021. Edição 2469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>